



PORTARIA N. ° 082/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o **Requerimento de reposicionamento** apresentado pela senhora **SANDRA REGINA PENA DA SILVA**, referente a portaria 077/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 10/02/2026, pág. 115, edição 4925.

CONSIDERANDO, o **Requerimento de reposicionamento** apresentado pela senhorita **LINDA INÊS PIRES DO PRADO**, referente a portaria 045/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 28/01/2026, pág. 97, edição 4916.

CONSIDERANDO, a CI nº 021/2026 da Secretaria de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1612	LIVIA ALVES SILVA	19	76,00
1641	MARIA JOSÉ LEOTERIO DE ALMEIDA	20	76,00
1075	THALITA SOUZA TELES	21	76,00
1323	LUCIA CHORES MENDES	22	72,00
1363	MARCIA MARQUES DA SILVA	23	72,00
1298	DANIELA CARVALHO NOGUEIRA	24	72,00

PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1697	JANETE GARCIA HURTADO	37	80,00
1099	FABIANE GOMIDES RODRIGUES	38	80,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAUJO
RIOS: [auto block LGPD]

Assinado de forma digital por
ENILSON DE ARAUJO
RIOS: [auto block LGPD]
Dados: 2026.02.12 09:49:06 -04'00'

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911
15.023.914/0001-45

Exercício: 2025

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Página 1

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.153.916,94	0,00	164.153.916,94
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Remissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.651.938,72	0,00	10.651.938,72
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.705.855,66	0,00	174.705.855,66
Saldos iniciais (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.705.855,66	0,00	174.705.855,66
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Remissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.759,23	0,00	625.759,23
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.331.614,89	0,00	175.331.614,89

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSELAINE STEFANELLO MEQUIAS
CONTADOR(A)
630.189.181-34

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 082/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o **Requerimento de reposicionamento** apresentado pela senhora **SANDRA REGINA PENA DA SILVA**, referente a portaria 077/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 10/02/2026, pág. 115, edição 4925.

CONSIDERANDO, o **Requerimento de reposicionamento** apresentado pela senhorita **LINDA INÊS PIRES DO PRADO**, referente a portaria 045/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 28/01/2026, pág. 97, edição 4916.

CONSIDERANDO, a CI nº 021/2026 da Secretaria de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1612	LIVIA ALVES SILVA	19	76,00
1641	MARIA JOSÉ LEOTERIO DE ALMEIDA	20	76,00
1075	THALITA SOUZA TELES	21	76,00
1323	LUCIA CHORES MENDES	22	72,00

1363	MARCIA MARQUES DA SILVA	23	72,00
1298	DANIELA CARVALHO NOGUEIRA	24	72,00

PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1697	JANETE GARCIA HURTADO	37	80,00
1099	FABIANE GOMIDES RODRIGUES	38	80,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

P O R T A R I A Nº 031 ATÉ 038/2026

P O R T A R I A Nº 031/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público;

R E S O L V E

Art. 1º Designar a Comissão de Transporte Escolar deste Município, conforme previsto no Art. 42 da Lei Estadual nº 8469/2006 de 07 de abril de 2006, composta pelos seguintes membros:

§ REPRESENTANTES DOS PAIS:

Elizabeth Mateus da Silva CPF: auto block LGPD

Francislene Oliveira da Silva CPF: auto block LGPD

§ REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL

Maurílio Lopes da Silva CPF: auto block LGPD

§ REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

Eliane Moraes da Cruz Gomes CPF: auto block LGPD

§ REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Thiago Victor Nogueira de Oliveira CPF: auto block LGPD

§ REPRESENTANTE DO FUNDEB

Zeni Alves dos Santos Ferro CPF: auto block LGPD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 29º dia do mês de janeiro de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

P O R T A R I A Nº. 032/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

R E I N T E G R A

Art. 1º: Reintegrar a servidora Sra. **Elizabeth Aparecida de Freitas Carvalho**, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do CPF nº 503.xxx.xxx-59, residente e domiciliada nesta cidade, **ao cargo de Agente Administrativo**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 02º dia do mês de fevereiro de 2026.